



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 333

Ementa: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 27/91-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, Nível I, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 002439/91-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 27/91-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área de Farmacologia, disciplina Química Farmacêutica, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Cláudio José Cappai Corrêa** e **Vera Lúcia de Miranda Guarda**.

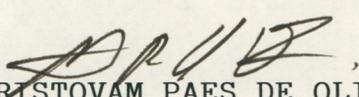


Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 333

Art. 2º O Concurso Público de provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, em 23 de janeiro de 1992.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE